



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Diretoria de Economia e Finanças

Respostas aos questionamentos do Banco Bradesco Ltda.

1. Tendo em vista que ambos são citados em edital, a contratante prefere atuar com layout CNAB 240 ou 400?

A folha do TJPB é processada no formato CNAB 240. Ademais, o TJPB tem dois sistemas de arrecadação: Custas Online e SARE. O SARE opera com arquivos de CNAB 240 para os boletos, e DEB 473 para as remessas para as contas. O Custas Online utiliza o layout DEB473, para remessa, e o arquivo no layout CNAB 400 / CBR 643, para retorno.

2. A impressão e distribuição das guias serão de responsabilidade da contratante ou da contratada?

As guias são geradas online pelos sistemas SARE e Custas Online, sendo a impressão de responsabilidade dos contribuintes, no caso, as partes (terceiros).

3. A quantidade total de 164.112 boletos informada no edital corresponde a estimativa anual de emissões do órgão para o serviço de boleto integrado ao QR code?

Não é a estimativa, mas o quantitativo de boletos emitidos e pagos no período de junho de 2023 a maio de 2024. Os emitidos e não pagos foram desconsiderados da contagem.

4. Qual estimativa percentual de inadimplência (não pagos)?

Todos os boletos informados foram pagos, os não pagos foram desconsiderados.

5. Qual valor aproximado dos boletos (ticket médio)?

Atualmente, o Banco do Brasil cobra R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) pelos boletos e R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) pelos convênios. Esses valores foram atualizados em 14 de outubro de 2024. Na data da publicação do edital, esses valores eram, respectivamente, de R\$ 5,07 e R\$ 1,71.

6. É de pleno entendimento do órgão que o pagamento das tarifas ocorre por débito na conta corrente do cliente?

O órgão tem ciência que as tarifas aplicadas são objeto de débito em conta dos servidores e magistrados, desde que excedam o pacote de isenção previsto no item 1.8.6.

7. Caso a contratante necessite de nota fiscal, apresentamos como forma de prestação de contas o relatório mensal de tarifas a serem debitadas, a fim de cobrá-las no mês subsequente ao da prestação

dos serviços, tendo em vista que bancos são isentos de emissões de notas fiscais conforme a Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994. podemos seguir desta maneira?

Os bancos são isentos de emissão de nota fiscal pelo disposto na Lei nº. 8.846/1994. Todavia, o TJPB não pagará qualquer tarifa ao banco, salvo os valores decorrentes das tarifas pagas pelas partes (terceiros), quando do pagamento de boletos/convênios, conformes cláusulas 1.8.13. e 1.8.14 do Termo de Referência. Esses valores devem ser apresentados na forma de relatórios de prestação de serviços.

8. A contratante está de acordo que o pagamento das tarifas poderá ser efetuado mensalmente, atribuído até o décimo dia do mês subsequente às liquidações?

O TJPB repassará os valores das tarifas pagas pelas partes até o 15º dia útil do mês subsequente e o banco contratante deverá emitir o relatório até o 5º dia útil subsequente à prestação de serviço.

9. Está correto o entendimento de que o objeto da licitação, para além da folha de pagamento, contempla recebimentos através de boleto integrado ao PIX, além de pagamentos a serem realizados pelo Tribunal de Justiça aos seus fornecedores?

Sim, objeto da licitação engloba folha de pagamento, agente arrecadador e agente pagador.

10. Está correto o entendimento de que o órgão deseja a isenção para todos os serviços de pagamento, incluindo os de fornecedores (TED), porém não incluso para tarifas correspondentes aos recebimentos (boletos)?

Sim, conforme o disposto nas cláusulas 1.8.13. e 1.8.14 do Termo de Referência.

11. No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com isenção da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?

Os valores arrecadados permanecerão na conta centralizadora da instituição detentora do contrato.

12. No que tange os boletos liquidados através do QR Code, a contratante prefere atuar com layout CNAB 750 ou API, tendo em vista que ambos são citados em edital?

É possível a utilização do layout CNAB 750 para a arrecadação de custas judiciais via PIX, conforme item “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PIX”, alínea “f”.

13. Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?

Sim, a implementação se dará com a habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira atualmente contratada.

IZABEL VICENTE IZIDORO DA NOBREGA
Assinado de forma digital por
IZABEL VICENTE IZIDORO DA NOBREGA:05894725429
Dados: 2024.10.21 13:16:24 -03'00'

João Pessoa, data da assinatura.

IZABEL VICENTE IZIDORO DA NÓBREGA
DIRETORA DE ECONOMIA E FINANÇAS